



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20190830u33910084000150/33910084000150

Número da Nota

00017250

Data e Hora de Emissão

30/08/2019 12:15:22

Código de Verificação

RRN9-LVBB

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **33.910.084/0001-50**

Inscrição Municipal: **0.024.431-7**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **HOTEL PRAIA LINDA LTDA**

Nome Fantasia: **HOTEL PRAIA LINDA**

Tel.: **24942186**

Endereço: **AVN LUCIO COSTA 1430 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22620-172**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **cobranca@hotelpraialinda.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **867.212.837-00**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **JEAN PAUL TERRA PRATES**

Endereço: **PRA DOS TRES PODERES s/n - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70100-000**

Tel.: ----

Município: **BRASILIA**

UF: **DF**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO TOTAL DE R\$ 1.092,46

ORGÃO FISCALIZADOR

PROCON RJ 151 - ALERJ RUA PRIMEIRO DE MARÇO, S/Nº - CENTRO

*** COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ALERJ RUA PRIMEIRO DE MARÇO, S/Nº - CENTRO

VALOR DA NOTA = R\$ 1.092,46

Serviço Prestado

09.01.01 - hospedagem, de qualquer natureza, em hotéis

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	2,18

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.